

S/referência

Data

N/ossa referência

Data

Of. Circular 2410

2004-03-03

/04 / SACI-DAIA

Assunto: Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental nº 1168 – “Via de Ligação Curva do Campo/Paredes”

Junto se remete o Parecer da Comissão de Avaliação relativo ao procedimento de AIA da “Via de Ligação Curva do Campo/Paredes”.

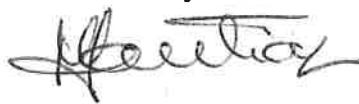
De acordo com as conclusões do mesmo a CA pronunciou-se pela Desconformidade do EIA, relativo ao Projecto “Via de Ligação Curva do Campo/Paredes”.

Desta forma e de acordo com o disposto no nº 6 do Artigo 13º, do DL 69/2000, de 3 de Maio, considera-se o processo encerrado.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente

João Gonçalves



Anexo: Parecer da Comissão de Avaliação

DMB/

7

b

Maria Fernanda Santiago
Vice-Presidente

CCDR/Centro

Câmara Municipal de Águeda: Praça do Município – 3750-111 Águeda

Declaração de Desconformidade

Estudo de Impacte Ambiental

“Via de Ligação Curva do Campo/Paredes”

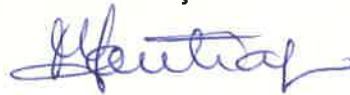
Estudo Prévio

De acordo com o ponto 6 do Artigo 13º do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio, e após apreciação técnica pela Comissão de Avaliação do Estudo de Impacte Ambiental da “Via de Ligação Curva do Campo/Paredes”, em fase de Estudo Prévio, declara-se a Desconformidade do EIA, o que implica o encerramento do processo de AIA.

Instituto do Ambiente, 3 de Março de 2004


O Presidente

João Gonçalves



Maria Fernanda Santiago
Vice-Presidente